

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 147/2013-GRE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E NORMALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES AO 11º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DOS CARGOS DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR, AGENTE UNIVERSITÁRIO DE MÉDIO E AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 143/2013-GRE, de 12 de agosto de 2013,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Retificar o Edital nº 143/2013-GRE, de 12 de agosto de 2013, que publicou a abertura das inscrições e as normas gerais e especiais para o **11º Concurso Público** para Provimento de Funções dos Cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, conforme segue:

#### **I – RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO V DO EDITAL Nº 143/2013-GRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2013:**

##### **Conteúdo Programático para a Prova de Conhecimento Específico para a Função de Farmacêutico**

**ONDE SE LÊ:**

Bioquímica clínica de doenças que afetam as funções hepáticas, renais, endócrinas, cardíacas, ácido-básicas do organismo humano; diagnóstico e interpretação dos quadros hematológicos decorrentes de distúrbios hematopoéticos, hemorrágicos e de coagulação; imunopatologia e imunodiagnóstico de doenças auto-imunes, causadas por bactérias, vírus e protozoários ou por deficiência imunológica e tumores; diagnóstico microbiológico de doenças causadas por bactérias, fungos e vírus; aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais das principais protozooses, helmintoses e artropodoses de interesse médico; urinálise; análise do líquido céfaloraquidiano (LCR); biossegurança no laboratório. Testes farmacopeicos químicos, físicos e físico-químicos aplicados à análise de insumos farmacêuticos ativos, excipientes e formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas. 2. Testes farmacopeicos aplicados à análise de cosméticos. 3. Técnicas analíticas instrumentais: espectrofotometria de absorção na região do UV e Visível,

espectrofluorimetria, cromatografia líquida de alta eficiência. 4. Volumetria ácido-base em meio aquosos e não-aquosos. 5. Validação de métodos analíticos. 6. Ensaio microbiológicos para produtos estéreis e não estéreis. 7. Ensaio microbiológicos de antibióticos. 8. Micro-organismos empregados em testes e ensaios. 9. Ensaio biológicos: pirogênios, endotoxinas bacterianas e toxicidade. 10. Boas práticas de fabricação de medicamentos. 11. Requisitos para acreditação de laboratório analítico conforme norma NBR ISO/IEC 17025. Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto da UNIOESTE.

#### **LEIA-SE:**

Programação, aquisição, armazenamento de medicamentos e produtos para a saúde. Seleção e Padronização de medicamentos. Assistência farmacêutica no SUS; Centro de Informações sobre Medicamentos. Sistemas de Distribuição de medicamentos. Farmacotécnica Hospitalar: Formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, germicidas e domissaneantes. Terapia Nutricional Parenteral. Terapia Antineoplásica. Farmacovigilância e Reação Adversa a Medicamentos. O papel do farmacêutico no SCIH e CCIH. Portaria 2.616/98 e suas atualizações. Portaria 344/98 do Ministério da Saúde e suas atualizações. Gerenciamento de resíduos. Antimicrobianos – cefalosporinas, tetraciclina, cloranfenicol, aminoglicosídeos, macrolídeos, glicopeptídeos e antibióticos  $\beta$  lactâmicos. Analgésicos, antitérmicos e antiinflamatórios não esteroidais. Insulinas e Hipoglicemiantes. Interações medicamentosas. Portaria MS 4283 FARMACIA HOSPITALAR 30/12/2010. Portaria MS 529/2013 - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Resolução n. 492 CFF de 26/11/2008 e Resolução n. 568 CFF de 06/12/2012. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto da UNIOESTE e Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **II – INCLUSÃO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E OPERACIONAL - ITEM 3 DO ANEXO V DO EDITAL Nº 143/2013-GRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2013:**

Item a ser incluído como Conteúdo Programático para as Provas de Conhecimentos Específicos: **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.**

Art. 2º Demais informações constantes do Edital nº 143/2013-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 19 de agosto de 2013.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor